

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 800-2025
INEXIGIBILIDADE Nº 5-2025-5211

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo administrativo, que foi devidamente justificado, tendo pela razão da escolha do fornecedor/prestador de serviço, quanto pela justificativa de preços;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO que a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 74, inciso III da Lei nº 14133/2021;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei nº 14.133/2021, **AUTORIZO A CONTRATAÇÃO MEDIANTE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, nos termos descritos abaixo:

OBJETO A SER CONTRATADO

CONTRATAÇÃO SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS, DESTINADO A ELABORAÇÃO DE DIAGNÓSTICO DA SITUAÇÃO ATUARIAL E FINANCEIRA DO RPPS DO MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA, COM VISTAS À IMPLEMENTAÇÃO DE MEDIDAS VOLTADAS A MELHORAR A SUSTENTABILIDADE E O CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES IMEDIATAS E FUTURAS DO RPPS

CONTRATADO

02.535.916/0001-71 - ATUARIAL CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA

PRAZO DE VIGÊNCIA

12 MESES

VALOR TOTAL

R\$ 450.000,00 (QUATROCENTOS E CINQUENTA MIL REAIS)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Artigo 74, inciso III da Lei nº 14133/2021

Determino ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/2021, para que fique a disposição do público em sítio eletrônico oficial.

FEIRA DE SANTANA / BA, 17 de Setembro de 2025


MIDIÃ LEITE DOS SANTOS
Diretor(a) Presidente